DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 23 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 920B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL N.º 001/2022
ELEIÇÃO DA DIREÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICA DE DOURADO/SP

O Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Diretor, nomeado pela Portaria n.º 2.905/2021, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução CFM n.º 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina, torna público o seguinte edital de eleição para a Direção Clínica do Hospital e Maternidade Pública de Dourado/SP.

Art. 1º - A Direção Clínica do Hospital e Maternidade Pública de Dourado, é composta pelas funções de Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, os quais são supridos por meio de eleições diretas pelos membros do Corpo Clínico do estabelecimento hospitalar.

Art. 2º - Ficam convocados os profissionais médicos que habitualmente prestam serviços ao estabelecimento hospitalar em questão, para reunião agendada para o dia 25/05/2022, às 09h00, com vistas a manifestação de interessados para a ocupação das vagas de Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico.

§1º - Iniciada a reunião será aberta a palavra a todos os presentes para manifestarem seu interesse na candidatura para as funções.

§2º - Após serão os demais consultados sobre o aceite aos nomes propostos e, havendo mais que uma indicação para a mesma função, será o posto submetido a votação dos presentes.

§3º - No caso de disputa, sagrar-se-á vencedor aquele que obtiver o maior número de votos.

§4º - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada por todos os presentes e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Competirá ao Vice Diretor Clínico substituir o Diretor Clínico em seus deveres, caso ocorra seu impedimento e de apoiá-lo as demais ações propostas no exercício de suas funções.

Art. 4º - Havendo discordância dos candidatos derrotados, poderão, no momento da reunião apresentarem seu inconformismo, sendo flanqueados aos mesmos o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação de suas razões e provas.

Art. 5º - Caberá ao Diretor Municipal de Saúde o julgamento dos recursos interpostos, devendo pronunciar-se sobre os mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas após seu protocolo.

Art. 6º - O mandato da Direção Clínica será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição dos seus membros.

Art. 7º - A nomeação e posse da Direção Clínica ocorrerá um dia após sua declaração como vencedor ou após o julgamento dos recursos, sendo esta publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 8º – As funções de Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico são de natureza voluntária, não fazendo *juz* a remuneração de qualquer espécie.

Dourado, 23 de maio de 2.022.

DANILO ELIAS
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP

.....